

JUCESP PROTOCOLO
0.823.965/18-1



CGD EMPREENDIMENTOS S/A

NIRE 35.3.0019332-6

CNPJ 05.368.250/0001-00

A ATA DA 47ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2018.

Data e Horário: 20 de agosto de 2018, às 10:00 horas.

Local: Sede social da CGD Empreendimentos S/A (“Sociedade”), na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 1.725, sobreloja, Vila Leopoldina, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05314-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.368.250/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.3.0019332-6, em sessão de 06 de novembro de 2002 (“Estatuto Social”) e última ATA (46ª.) registrada sob o número 426.565/17-4 em sessão de 21 de setembro de 2017.

Convocação: Fica dispensada a publicação de editais, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76.

Quorum: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme atestam as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.

Mesa: Presidente: Márcia Dahruj
Secretário: Cláudio Dahruj

Ordem do dia: Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (a) aprovação das contas da diretoria, findo em 31 de dezembro de 2017, (b) Aprovação da Publicação nos jornais das Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, finda em 31 de dezembro de 2017 e, (c) aprovação do resultado do exercício, findo em 31 de dezembro de 2017.

Deliberações: Colocada a matéria em discussão e votação, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, tomaram as seguintes deliberações:

- (a) Aprovadas sem ressalvas as contas da diretoria relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017;
- (b) Aprovado por unanimidade a Publicação do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido e Parecer da KPMG Auditores Independentes,


JUCESP
29 08 18


findo em 31 de dezembro de 2.017, nos Jornais Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo e Jornal O Dia SP, em 14 de agosto de 2018;

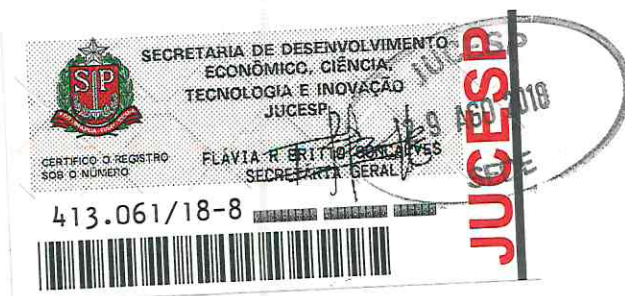
- (c) Aprovada por unanimidade a proposta do Sr. Presidente para que o Lucro Líquido do Período, findo em 31 de dezembro de 2017, no montante de **R\$ 47.259.016,44**(quarenta e sete milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), respectivamente, fossem transferidos e somados ao saldo das contas de Reserva de Lucros a Realizar para futura compensação/distribuição nos exercícios seguintes e Reserva para Aumento de Capital, consoante determina o artigo 189 e o parágrafo único da Lei 6.404/76, combinado com a Lei 11.638/2007;

Lavratura e Aprovação da Ata: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos. Foi suspensa a Assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi por todos assinada em 3 (três) vias de igual teor e forma, certificando que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Registro de Atas das Assembléias Gerais da Sociedade. São Paulo/SP, 20 de agosto de 2018. Sra. Márcia Dahruj - Presidente, Sr. Cláudio Dahruj - Secretário. Acionistas presentes: Vinte e Cinco do Doze Holding Ltda., Márcia Dahruj, Cláudio Dahruj Filho e Gabriel Zanaga Dahruj.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.


MÁRCIA DAHRUJ
Presidente


CLÁUDIO DAHRUJ
Secretário





de empilhadeiras com GLP, 12. Pátio de Armazenagem e movimentação de cargas e áreas des-empilhadeiras, 13. Localidade: De acordo com informações e descrições apresentadas, a Localidade S.A. unidade Gu- cobertas - O pátio possui 64.455,00m², destinado à armazenagem de contêineres de carga geral e contêineres re- frigerados, além da movimentação e manobra de cargas. 13. Subestação: Área de 10,11m² destinada a unidade de frida de energia, transformadores e medidores elétricos. Descritivo Técnico de Área: No que se refere ao Descritivo Técnico das áreas, todas apresentam Fundação, Estrutura, Alvenaria, Forro, Telhado, Revestimentos, Piso, Portas e Esquadrias, Instalações Elétricas, Hidráulicas, Cercas e Pavimentação de primeira qualidade

Ticket Services S.A.

CNPJ/MF nº 17.866.934/0001-77 - NIRE 35.300.142.550-0 Atas de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de julho de 2018

1. Data, Hora e Local: Em 05/07/2018, às 10 horas, na sede da "Companhia", na Avenida das Nações Unidas, nº 7815, 4º, 6º e 7º andares, Torre II, Pinheiros, São Paulo-SP, 2. Convocação e Presença: Dispensada a publicação, por estar presente a única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social. 3. Mesa: Presidência: Alcor Barra Aguiar; Secretário: Benjamin Frederic Gerard Coret. 4. Ordem do Dia: (i) a alteração do objeto social do Estatuto Social; (ii) a exclusão do Capítulo da Ouvidoria do Estatuto Social; e (iii) a consolidação do Estatuto Social. 5. Deliberações: Após discussão da Ordem do Dia, a acionista deliberou o quanto segue: 5.1. Aprovar a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que trata do objeto social com a seguinte redação: (b) e seus subitens. 5.1.1. Tendo em vista a deliberação acima, o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 2º: A Companhia tem por objeto: a) A instituição de arranjos de pagamento próprios, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público; b) Fomento e administração de valores-refeição, valores-alimentação, valores-transporte, valores-cultura e similares, via emissão impressa ou carregados em cartões eletrônicos ou magnéticos, ou outros oriundos de tecnologia adequada, incluindo assessoria e consultoria dos respectivos serviços; c) Intermediação de negócios em geral e agenciamento; d) Prestação de serviços de propaganda e publicidade, não relacionada à atividade de marketing institucional; e) Participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, no país ou no exterior, cujo objeto social seja relacionado, necessário ou conveniente à consecução do objeto social da Companhia, e a administração de seus próprios bens de renda; e f) Realização e/ou participação em empreendimentos comerciais ou negócios; g) Prestação de atividades de correspondente bancário que incluam, mas não se limitam a: (i) recebimentos e pagamentos de qualquer natureza, e outras atividades decorrentes da execução de contratos e convênios da prestação de serviços mantidos pela instituição contratante com terceiros; e (ii) execução ativa e passiva de ordens de pagamento cursadas por intermédio da instituição contratante por solicitação de clientes e usuários; h) Processamento de dados, disponibilização de informações e/ou funcionalidades, inclusive por meio de plataforma digital. § Único: A Companhia manterá junto aos Conselhos Regionais e outros órgãos a que estiver jurisdicionada, o competente registro, para efeitos de exercício regular das suas atividades, indicando, quando necessário, profissional responsável devidamente habilitado". 5.2. Aprovar a exclusão, em sua totalidade, do Capítulo da Ouvidoria do Estatuto Social da Companhia. 5.3. Em decorrência das deliberações dos itens acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar de acordo com a redação do Anexo I a presente ata. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, a qual, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 05/07/2018. Assinaturas: Mesa: Alcor Barra Aguiar - Presidente; Benjamin Frederic Gerard Coret - Secretário; Acionista: Ednery Brasil Participações S.A. (p.p. Gilles André Cuccoli e Alcor Barra Aguiar). Anexo I: Estatuto Social, Capítulo I - Da Denominação, Objeto, Sede e Duração; Artigo 1º: A Companhia tem a denominação de Ticket Services S.A., e a sede pelo presente estatuto e disposições legais que lhe forem aplicáveis; Artigo 2º: A Companhia tem por objeto: a) A instituição de arranjos de pagamento próprios, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público; b) Fomento e administração de valores-refeição, valores-alimentação, valores-transporte, valores-cultura e similares, via emissão impressa ou carregados em cartões eletrônicos ou magnéticos, ou outros oriundos de tecnologia adequada, incluindo assessoria e consultoria dos respectivos serviços; c) Intermediação de negócios em geral e agenciamento; d) Prestação de serviços de propaganda e publicidade, não relacionada à atividade de marketing institucional; e) Participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, no país ou no exterior, cujo objeto social seja relacionado, necessário ou conveniente à consecução do objeto social da Companhia, e a administração de seus próprios bens de renda; e f) Realização e/ou participação em empreendimentos comerciais ou negócios; g) Prestação de atividades de correspondente bancário que incluam, mas não se limitam a: (i) recebimentos e pagamentos de qualquer natureza, e outras atividades decorrentes da execução de contratos e convênios da prestação de serviços mantidos pela instituição contratante com terceiros; e (ii) execução ativa e passiva de ordens de pagamento cursadas por intermédio da instituição contratante por solicitação de clientes e usuários; h) Processamento de dados, disponibilização de informações e/ou funcionalidades, inclusive por meio de plataforma digital. § Único: A Companhia manterá junto aos Conselhos Regionais e outros órgãos a que estiver jurisdicionada, o competente registro, para efeitos de exercício regular das suas atividades, indicando, quando necessário, profissional responsável devidamente habilitado. Artigo 3º: A Companhia tem sede na Avenida das Nações Unidas, nº 7815, 4º, 6º e 7º andares, Torre II, Pinheiros, São Paulo-SP, com endereço e encerra filiais, agências, sucursais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante decisão da Diretoria; Artigo 4º: O prazo de duração da companhia é indeterminado. Capítulo II - Capital Social; Artigo 5º: O capital social é de R\$ 34.320.096,36, dividido em 30.727.401 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, § 1º: Os acionistas titulares das ações serão assinados por dois Diretores, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos e caudais; § 2º: A Companhia poderá negociar com as próprias ações, observando-se o artigo 30 e seus parágrafos da Lei nº 4.04 de 15.12.1976. § 3º: Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral; Capítulo III - Assembleia Geral; Artigo 6º: A Assembleia Geral será convocada ordinariamente dentro dos quatro meses que se seguiram ao término do exercício social, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem; § 1º: A Assembleia Geral, convocada e instalada de acordo com a lei, será presidida pelo Diretor Geral, ou, em sua ausência, pelo Diretor Geral Adjunto, ou por outro Diretor, que escolherá, dentre os presentes, um secretário; § 2º: Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, devendo os documentos comprobatórios do mandato ser depositados na sede da Companhia até três dias antes da data marcada para a Assembleia Geral; Artigo 7º: As seguintes matérias dependerão, obrigatoriamente, de aprovação dos acionistas em assembleia geral, sem prejuízo de outros assuntos de interesse da Companhia: (i) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (ii) Eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições, observando o que dispuser este estatuto; (iii) Autorizar a prática dos atos enumerados no Parágrafo Único do Artigo 9º

CGD EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ nº 05.368.250/0001-00 Demonstrações Financeiras

Table with multiple columns: Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e 2016, Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, Demonstrações de resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, Demonstrações de resultados abrangentes - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016. Includes sub-headers like 'Ativo Circulante', 'Passivo Circulante', 'Fluxos de caixa das atividades operacionais', etc.



GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO

documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 14 de agosto de 2018 às 10:33:53.

Handwritten signature and circular stamp at the bottom right of the page.